



PROJETO DE LEI Nº 159, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, créditos especiais, com as seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

a) CRÉDITO

07- SECRETARIA MUNIC EDUC, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

04- GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.122.0321.2021- MANUT DAS ATIV DEPTO DE EDUCAÇÃO

3.4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente – 7257 R\$ 100,00

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF – 7258 R\$ 100,00

3.3.3.90.30.00- material de consumo – 7259 – R\$ 100,00

b) RECURSO

SERVIRÁ DE RECURSO, A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- SECRETARIA MUNIC EDUC, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

04- GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.122.0321.2021- MANUT DAS ATIV DEPTO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ – 7204 R\$ 300,00

II - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

a) **CRÉDITO**

08- SECRETARIA MUNIC INFRAEST E MEIO AMBIENTE

02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0100.2073- MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO FMMA

3.4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente – 8210 R\$ 4.280,00

b) **RECURSO**

SERVIRÁ DE RECURSO , A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08- SECRETARIA MUNIC INFRAEST E MEIO AMBIENTE

02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0100.2073- MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO FMMA

3.3.3.90.30.00- Material de consumo - 8203 R\$ 3.480,00

RECURSO SUPERÁVIT/2017 R\$ 800,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Vice-Prefeito em Exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 159/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de novas rubrica, para fins de adequações orçamentárias em diversos Órgãos Municipais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Janeiro de 2018.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.